



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

Consta a seguinte descrição para o item 33 | Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Proposta de Preços.

Item	Unidade de Medida / Descrição dos Materiais	Quantidade
33	<p>Unidade Purificador de água refrigerado de parede. Elétrico 220 V Refrigeradora 5 l/h, 2 torneiras, sendo uma para temperatura natural e outra refrigerada. Dimensões mínimas aproximadas altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm, capacidade de armazenamento de água gelada: 5,0 litros, vida útil mínima do elemento filtrante: 4000 litros, pressão nominal: 0.196 mpa. Gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal, aparelho para ponto de uso, tensão: 220 V, capacidade de refrigeração: 5 litros/hora, temperatura média da saída de água 8°C, água gelada suficiente para atender 30 pessoas, garantia: 1 ano. Instalação por conta do fornecedor.</p>	28

Porém, objetivando maior clareza e para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, informamos que deve ser **considerada a seguinte descrição:**

Item	Unidade de Medida / Descrição dos Materiais	Quantidade
33	<p>Unidade Purificador de água refrigerado de parede. Elétrico 220 V Refrigeradora 5 l/h, 2 torneiras, sendo uma para temperatura natural e outra refrigerada. Dimensões mínimas aproximadas altura: 40 cm, largura: 30 cm, profundidade: 36 cm, capacidade de armazenamento de água gelada: 5,0 litros 2 litros, vida útil mínima do elemento filtrante: 4000 litros 3.500 litros, pressão nominal: 0.196 mpa. Gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal, aparelho para ponto de uso, tensão: 220 V, capacidade de</p>	28



refrigeração: 5 litros/hora, temperatura média da saída de água 8°C, água gelada suficiente para atender 30 pessoas, garantia: 1 ano. Instalação por conta do fornecedor.

DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa garantir a lisura do processo, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

DIONE FERREIRA DE ÁVILA

Pregoeiro
Matrícula nº 12.327

Gaspar (SC), 02 de maio de 2019.